



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 981 - 16 de dezembro de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 21/2009

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o art. 3º Decreto 022 define a seguinte Programação Fiscal complementar de acordo com art. 8, para os Auditores Fiscais, comunicando aos contribuintes constantes desta Ordem de Serviço que estarão, a partir da publicação desta, sob ação fiscal:

Auditora: KELMA COSTA DE ANDRADE GONZAGA

1) ANDRÉ GUIMARÃES CONST. MONT. E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ:03.316.710/0001-13

Barreiras, 16 de Dezembro de 2009.

Diran Almeida Ribeiro  
Secretário de Administração e Finanças